

representa.coop



# INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[ semanal ]

IRP Nº 15 – ano 2026  
13 a 17 de abril de 2026





## SUMÁRIO

- PEC dos Fundos Regionais é debatida na ALEP;
- Governo nomeia novos secretários de Estado;
- Governo federal apresenta PL para a reformulação das leis trabalhistas;
- Câmara de Curitiba aprova a Lei Municipal de apoio ao cooperativismo;
- Destaque de normativos da semana.

# PEC DOS FUNDOS REGIONAIS É DEBATIDA NA ALEP

Na última segunda-feira, 13 de abril, foi realizado na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), seminário destinado ao debate da **Proposta de Emenda à Constituição 231 de 2019**, que trata do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** e da **Criação dos Fundos Constitucionais destinados às Regiões Sul e Sudeste**.

A iniciativa realizada na ALEP é originária do **Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)**, membro da Frencoop, autor de requerimento que busca promover debates nas regiões Sul e Sudeste sobre a temática, mobilizando não apenas os gestores municipais e estaduais, como também representantes do setor produtivo.

A proposta visa o **aumento do repasse de impostos ao FPM, descentralização do orçamento da União e fortalecimento da atuação dos municípios**. Ademais, o projeto institui a criação dos Fundos Constitucionais das regiões Sul e Sudeste, com o objetivo de **gerar desenvolvimento econômico e social nas regiões, com foco principal no estímulo ao setor produtivo**, diminuindo desigualdades intra-regionais.

A PEC está em tramitação na Câmara dos Deputados, passando a ser analisada por Comissão Especial, para posteriormente ser votada em Plenário e então ser destinada ao Senado Federal. O relator da proposta na Comissão Especial destinada a debater o tema é o **Dep. Arnaldo Jardim (Cidadania/SP)**, presidente da Frencoop.

O Sistema Ocepar e a OCB seguem acompanhando a tramitação da matéria com o objetivo de garantir condições que gerem impacto positivo ao cooperativismo e ao desenvolvimento do Paraná.



# GOVERNO DO ESTADO NOMEIA NOVOS SECRETÁRIOS

Passado o período de desincompatibilização necessária dos cargos do Poder Executivo para a disputa eleitoral de 2026, o Governador do Estado do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), nomeou **9 novos secretários e secretárias de Estado**.

Ao todo, **10 secretarias ainda permanecem sem a nomeação de novos secretários**, sendo comandadas pelo Diretor-Geral de cada pasta. A tendência das próximas semanas é de que o Governador nomeie novos nomes, ou então promova alguns dos diretores e diretoras gerais para o cargo máximo de cada secretaria.

O levantamento realizado pela Coordenação de Relações Institucionais da OCEPAR tem como base as informações presentes no Diário Oficial do Estado até o dia 14 de abril.

Secretários(as) de Estado nomeados(as):

Secretário	Pasta
Marcos Stamm	Inovação e Inteligência Artificial
Cesar Luiz	Saúde
Walmir Matos	Esporte
Saulo Silva	Segurança Pública
Mariana Neris	Mulher e Igualdade Racial
Everton Souza	Desenvolvimento Sustentável
Fernando Saboia	Infraestrutura
Viviane Carvalho	Detran
Luiz de Castro	Justiça e Cidadania

Fonte: RI/GETEC – OCEPAR com base nos dados do Diário Oficial do Estado.

# GOVERNO APRESENTA PL PARA REFORMULAÇÃO DA CLT

O Poder Executivo protocolou, na Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei 1838/2026**, que propõe uma ampla reformulação na legislação trabalhista, com foco na redução da jornada de trabalho e na ampliação do descanso semanal remunerado. A proposta altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e outras normas correlatas, estabelecendo o limite máximo de 40 horas semanais e 8 horas diárias, além de assegurar dois dias de descanso semanal remunerado, preferencialmente aos sábados e domingos. O texto prevê, ainda, que a redução da jornada não poderá implicar diminuição salarial e alcança diferentes categorias profissionais, admitindo a manutenção de regimes específicos, como a escala 12x36, desde que respeitada a média semanal por meio de negociação coletiva.

Na manhã de quarta-feira (15/04), foi apresentado requerimento de **regime de urgência**, o que acelera a tramitação e análise da matéria no Congresso Nacional. O encaminhamento da proposta foi previamente alinhado em reunião realizada no Palácio do Planalto, com a participação do Presidente da República, do presidente da Câmara, Hugo Motta, e do ministro das Relações Institucionais, José Guimarães.

A opção pelo envio de projeto de lei com pedido de urgência ocorre em paralelo à tramitação de propostas de emenda à Constituição que tratam do mesmo tema, como a PEC 221/2019. A estratégia do Executivo busca conferir maior celeridade à tramitação, considerando que projetos de lei exigem quórum de aprovação inferior ao das PECs. Com a urgência constitucional, a proposta passa a ter prazo de até 45 dias para apreciação em cada Casa Legislativa, após o qual passa a trancar a pauta de votações.

No âmbito da Câmara, a tramitação da PEC 221/2019 segue em curso na Comissão de Constituição e Justiça, tendo sua votação recentemente adiada após pedido de vista coletiva. Caso aprovada a admissibilidade, a matéria será encaminhada para uma comissão especial. O tema tem mobilizado diferentes setores, incluindo entidades representativas da economia, que vêm acompanhando e atuando de forma articulada junto ao Legislativo e ao governo federal.



# CÂMARA DE CURITIBA APROVA A LEI MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO

A Câmara Municipal de Curitiba aprovou, em primeiro turno, o projeto de lei que institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, com 22 votos favoráveis e 1 contrário. De autoria da vereadora Rafaela Lupion (UNIÃO), a proposta foi aprovada na forma de substitutivo geral, com ajustes na redação original, e **cria a base jurídica para que a Prefeitura desenvolva ações estruturadas de incentivo ao setor em áreas como crédito, educação, saúde, serviços e produção.**

O texto estabelece diretrizes para **apoio técnico, financeiro e operacional às cooperativas**, além de prever estímulo à capacitação, à organização cooperativa e à autogestão. Também contempla a possibilidade de **inserção do tema no sistema municipal de ensino, por meio de práticas pedagógicas e parcerias**, e incentiva a **participação de cooperativas em licitações públicas**, bem como o acesso a programas de financiamento, conforme regulamentação do Executivo.

A iniciativa **reconhece o interesse público do cooperativismo e busca fortalecer o ambiente institucional para o desenvolvimento dessas organizações**, com potencial impacto na geração de renda, inclusão produtiva e dinamização da economia local. Durante a tramitação, **a autora destacou que Curitiba ainda apresenta espaço para expansão do modelo cooperativista, especialmente considerando a relevância do setor no Paraná.**

A proposta dialoga com a política estadual de apoio ao cooperativismo e **reforça o papel estratégico do setor no desenvolvimento econômico.** Para entrar em vigor, o projeto ainda precisa ser aprovado em segundo turno e sancionado, passando então a produzir efeitos após o prazo de regulamentação previsto.

O Sistema Ocepar acompanha a tramitação da matéria e segue atuando institucionalmente em defesa do fortalecimento do cooperativismo em todas as instâncias.

Imagem. Vereadora Rafael Lupion, autora da proposta na CMC:



Fonte: Notícias CMC.



## DESTAQUES DE NORMATIVOS DA SEMANA

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
RESOLUÇÃO Nº 59-SEAB	13/04/2026	15/04/2026	SEAB	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Secretária de Estado interina	GT Valor da terra nua	Institui Grupo de Trabalho para discutir e definir critérios metodológicos relativos à apuração do Valor da Terra Nua (VTN) no Estado do Paraná.	SEAB	10	<a href="#">RESOLUÇÃO Nº 59- SEAB.pdf</a>

### RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 11/2026	13/04/2026	15/04/2026	Receita Estadual	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Secretária de Estado interina	Cálculo ICMS Interestadual	Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que especifica	Receita Estadual	97-98	<a href="#">NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 11-2026.pdf</a>

Fonte: Elaboração própria com base em informações do Diário Oficial.



Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link <https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua sugestão e/ou opinião.

